



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Complementar n° 36/2024

Processo Número: **16796/2024** | Data do Protocolo: 26/06/2024 15:01:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003200350039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei Complementar

Autoriza o Governo do Estado a prorrogar a vigência dos contratos dos docentes firmados nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, que se vencerem ao longo do ano de 2024 nos moldes que especifica.

Artigo 1º- Fica autorizado o Governo do Estado de São Paulo a prorrogar a vigência dos contratos dos docentes firmados nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, que se vencerem ao longo do ano de 2024.

Artigo 2º- As despesas para a aplicação da presente lei complementar serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º- A presente lei complementar entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é necessário porque os professores são essenciais ao desenvolvimento do povo paulista, e, sabe-se que mais de 65.000 professores admitidos nos termos da LC 1093/2009 podem ter seus contratos encerrados no mês de dezembro do presente ano, e, é muito claro que não haverá possibilidade alguma de que as aulas tenham início de modo pleno sem esses professores na Rede Pública de Ensino.

Assim, não é aconselhável, em primeiro lugar, que sejam interrompidos os contratos hoje vigentes e nem que seja observada a quarentena para que novos contratos sejam firmados.

Deste modo, e por essas razões, que não precisam de maiores esforços argumentativos, é que a proposição em questão tem necessidade de ser aprovada.

Sala das Sessões,

Professora Bebel - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 26/06/2024 11:17

Checksum: **2847AC7495BC5AAF0223525F0D2A00F259B47F324C846313A240029793E5476E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.